LEI Nº 3.793, DE 01 DE JULHO DE 2010

Altera o art. 2º da Lei nº 3.185, de 04 de março de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFVEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 3.185, de 04 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo doar a Empresa M.N.R. Agropecuária Ltda., com sede na Rodovia Guaraci Centenário do Sul, Km.06, Zona Rural, Guaraci – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 78.441.243/0001-52, os lotes de terras ns. 195-A/195-C/194/A-2-1/G, com área de 2.800 m² e 195-A/195-C/194/A-2-1/H, com área de 2.726,15 m², situados na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, conforme matrículas ns. 13.285 e 13.286, respectivamente, do 2º Serviço Registral, desta Comarca".

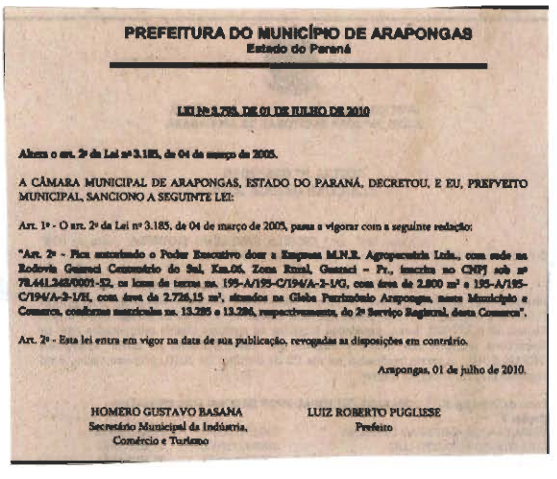
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2010.

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 21/07/10
Funcionária

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

HOMERO GUSTAVO BASANA
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.755, DE 01 DE JULHO DE 2010

Altera o art. 2º da Lei nº 3.185, de 04 de março de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 3.185, de 04 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo doar a Empresa M.N.R. Agropecuária Ltda., com sede na Rodovia General Cemitério do Sul, Km.06, Zona Rural, General – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 78.441.243/0001-52, as áreas de terras ns. 195-A/195-C/194/A-2-1/G, com área de 2.800 m² e 195-A/195-C/194/A-3-1/H, com área de 2.726,15 m², situados na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, conforme matrículas ns. 13.285 e 13.286, respectivamente, do 2º Serviço Registral, desta Comarca".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de julho de 2010.

HOMERO GUSTAVO BASANA
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, .. 21 / 07 / 2010
Funcionário